



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO Nº 548/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 20.169/2019, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **20/08/2019, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **20/08/2019, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de licitações, através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com o servidor GUILHERME SCHREINER.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

Dotações			Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática			
2019	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	160	02.001.04.122.0401.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	200	02.002.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	280	03.001.04.122.0402.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	340	03.001.04.122.0402.2004	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	470	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	580	04.011.04.122.0403.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	760	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	890	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1420	05.005.26.782.2601.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1431	05.005.26.782.2601.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1970	06.004.04.392.1301.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	1980	06.004.13.392.1301.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2070	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2130	06.005.27.812.2701.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2350	06.007.12.364.1203.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3080	09.002.08.244.0801.2043	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	3440	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3510	09.002.08.244.0801.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	3730	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3780	10.004.22.661.2201.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	4060	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4130	11.004.20.606.2001.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **20/08/2019, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
DATA DE ABERTURA: 20/08/2019, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
DATA DE ABERTURA: 20/08/2019, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 a1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também copia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 – Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. – a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CRENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos **Exclusivos para ME/EPP**.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ineleáveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@pmsas.pr.gov.br.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, **02 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital (10 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.5.4 Declaração de cumprimento inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93, conforme modelo do **Anexo VIII**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a solicitação de compra.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 272.369,51 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Modelo de declaração cumprimento inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.
- ANEXO X - Minuta do contrato

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, cinco dias de agosto de 2019.


 ZELRIO PERON FERRARI
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações abaixo:

Lote: 1 - Lote 001 HARDWARE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15595	ADAPTADOR DE REDE, GIGABIT, MINI PCI EXPRESS, 100/1000MBPS ADAPTADOR DE REDE, GIGABIT, MINI PCI EXPRESS, 10/100/1000MBPS	40,00	UN	87,40	3.496,00
2	15596	ADAPTADOR DE REDE, GIGABIT, PCI EXPRESS, 10/100/1000MBPS ADAPTADOR DE REDE, GIGABIT, PCI EXPRESS, 10/100/1000MBPS	40,00	UN	60,00	2.400,00
3	15597	FONTE ATX 350W FONTE ATX 350W Especificações: - Potência: 350W - Pinos: 20+4P e CPU 4+4P - Tensão Entrada: 115/230VAC / 4A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada - Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5Vsb - Corrente: 16A /15A /14A /11A /0.3A /2.5A - Frequência: 110W /300W /3.6W /12.5W - SATA: 2 Conectores - Ventiladores: 1x Fan de 12cm - Molex: 02 Conectores Informações Adicionais: - Modo de Economia em Processadores Intel Haswell CPU - Poderosos barramentos duplos de +12VDC para oferecer saída estável e apoiar placa gráfica High-end e sistema de PC - Proteção de Sobrecarga e contra curto-circuito - Compatível: ATX12V Ver.2.3 - Voltagem: 115 ~ 230 (12V) - Proteção: OPP / OVP / UVP / SCP - Material: SECC High-end	60,00	UN	195,00	11.700,00
4	15599	FONTE ATX 400W 80 PLUS WHITE FONTE ATX 400W 80 PLUS WHITE Especificações: - Tipo: ATX 12V v2.31 e EPS 2.92 - Potência máxima: 400W - Barramento: trilho único de +12V - Tensão de entrada: 100 - 240V (automático) - Corrente de entrada: 6.0 - 3.0A - Frequência: 47Hz - 63Hz - Certificação: 80 Plus White - Eficiência: 80% típica - Ventoinha: 1 x 120mm - Aprovações de segurança: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE e RoHS - Proteções contra: sobrecargas, baixa tensão, curto-circuito, picos de corrente e superaquecimento - MTBF: 100.000 Horas - Cabeamento: Fixo	30,00	UN	240,86	7.225,80
5	15598	FONTE ATX 750W MODULAR 80 PLUS GOLD FONTE ATX 750W MODULAR 80 PLUS GOLD	2,00	UN	1.008,00	2.016,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>Especificações Técnicas: Padrão: ATX 12V v2.4 e EPS 2.92 Potência máxima: 750W - PFC Ativo Barramento: trilho único de +12V Tensão de entrada: 100 - 240V (automático) Corrente: 10 - 5A Frequência: 47Hz - 63Hz Certificação: 80 Plus Gold Eficiência: 90% típica Tamanho da ventoinha: 135mm c/ rolamento Rifle Aprovações de segurança: FCC, ICES, CE, UL / CUL, CSA, C-Tick/RCM, TUV, CB, CU, KC Mark, RoHS, WEEE, RoHS (China) e REACH Proteções contra: sobrecargas, baixa voltagem, curto-circuito, picos de corrente e sobreaquecimento MTBF: 100.000 Horas Cabeamento: Totalmente Modular Recursos: - Capacitores de 105° C 100% japoneses - Componentes internos de altíssima qualidade asseguram fornecimento de energia constante e confiabilidade em longo prazo. - Modo de ventoinha Zero RPM</p>				
6	15589	<p>HD SATA 3,5' 8TB NAS 7200RPM 256MB CACHE SATA 6.0 GB/S HD SATA 3,5' 8TB NAS 7200RPM 256MB CACHE SATA 6.0GB/S</p> <p>Especificações Técnicas: Aplicações: Perfeito para: NAS para residência conectada, SOHO e SMB (Pequenas e médias empresas). No. de baias: 1 a 08 baias Otimização para NAS: AgileArray™ Sensores de vibração rotacional: Nos modelos de 10 TB, 8 TB, 6 TB, 4 TB Otimizado para multiusuários: Taxa de carga de trabalho de usuários de 180 TB/ano Interface: Sata 6GB/s Capacidade: 8 Teras Cache: 256MB Rotação: 7200 rpm Confiabilidade Ciclos de carga/descarga: 600 mil Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15 Tempo médio entre falhas (MTBF): 1.000.000hr Horas em atividade: 8760 (24hs X 365 dias) Sensor de V/R (vibração rotacional)</p>	3,00	UN	1.583,00	4.749,00
7	15587	<p>HD SSD 120GB HD SSD 120GB</p> <p>Especificações Técnicas: - sata iii 6gb/s - leitura mínima: 520mb/s - gravação mínima: 300mb/s</p>	30,00	UN	150,00	4.500,00
8	15586	<p>HD SSD 240GB HD SSD 240GB</p> <p>Especificações Técnicas: - sata iii 6gb/s - leitura mínima: 550mb/s - gravação mínima: 480mb/s</p>	15,00	UN	245,00	3.675,00
9	15588	<p>HD SSD M.2 500GB HD SSD M.2 500GB</p> <p>Especificações Técnicas: - M.2 Sata 8Gb/s - leitura mínima: 1500mb/s - gravação mínima: 900mb/s</p>	3,00	UN	836,00	2.508,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10	15603	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM ADF REDE ETHERNET IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM ADF REDE ETHERNET Especificações: Garantia Fabricante: 1 ano ou até 50.000 páginas Tipo de Impressão: Duplex Capacidade de Entrada: 150 folhas Voltagem: Bivolt Tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore® 1S de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm1 Velocidade de impressão ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm1 Velocidade de impressão duplex: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm1 Resolução de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Máxima: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm Normal: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm Automática frente e verso: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm Aplicativo: Iprint Formato do Papel: A4 Conexão Rede Ethernet: Sim Conexão Wi-Fi: Sim Conexão USB: Sim Modos de cópia: Colorida, preto/branco, padrão/melhorada Velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5.5 ISO cpm (em cores)	1,00	UN	3.297,83	3.297,83
11	15592	MEMÓRIA DESKTOP 16GB (2X8GB) 3600MHZ DDR4 MEMÓRIA DESKTOP 16GB (2X8GB) 3600MHZ DDR4 Especificações: - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 16GB (8GBx2) - Kit multicanal: Kit de canal duplo - Velocidade testada: 3600MHz - Latência Máxima CL 18 ou menor - Voltagem testada: 1.35v	10,00	UN	1.350,00	13.500,00
12	15590	MEMÓRIA DESKTOP 4GB 2400MHZ DDR4 = CL16 MEMÓRIA DESKTOP 4GB 2400MHZ DDR4 = CL16 Especificações: - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 4GB (4GBx1) - Velocidade testada: 2400MHz - Latência Máxima CL 16 ou menor - Voltagem testada: 1.35v	15,00	UN	150,00	2.250,00
13	15591	MEMÓRIA DESKTOP 8GB 2400MHZ DDR4 = CL16 MEMÓRIA DESKTOP 8GB 2400MHZ DDR4 = CL16 Especificações: - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 8GB (8GBx1) - Velocidade testada: 2400MHz - Latência Máxima CL 16 ou menor	15,00	UN	280,00	4.200,00
14	15600	MONITOR LED 21,5' WIDESCREEN, FULL HD (1920X1080), HDMI/VGA/DVI + AJUS MONITOR LED	5,00	UN	1.333,66	6.668,30



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		21.5" WIDESCREEN, FULL HD (1920X1080), HDMI/VGA/DVI + AJUSTE DE ALTURA E PIVOTANTE COM FONTE INTERNA Especificações: -widescreen, -full hd (1920x1080) -conexões: hdmi/vga/dvi -ajuste de altura -pivotante -fonte interna				
15	15601	MONITOR LED 24,5" WIDESCREEN, FULL HD, HDMI/VGA/DVI 240HZ DYAC MONITOR LED 24.5" FULL HD Especificações: Tamanho de Tela: 24.5" Tipo de Tela: LCD LED Cor: Preto Tipo do Painel: TN Taxa de Atualização: 240hz Resolução: 1920X1080 Tempo de Resposta: 1ms Brilho: 400 CD/m2 Contraste: 1.000:1 Conexão USB: 2 Display Port: 01 Pivot: Sim Ajuste de Altura: Sim Tipo de Fonte: Interna Características Especiais: DyAc™ + Black Equalizer + Flicker Free	1,00	UN	4.285,00	4.285,00
16	15584	PLACA-MÃE P/ INTEL LGA MATX H310M GAMING DDR4 PLACA-MÃE P/ INTEL LGA 1151 MATX H310M GAMING DDR4 Especificações Técnicas: Suporte Processador: - Intel Socket 1151 para 9ª e 8ª geração de processadores core i7/Core i5/Core i3/Pentium/Celeron - Suporta processadores Intel de 14 nm - Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 * Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador. - Chipset: - Intel H310 Memória: - 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered	10,00	UN	570,00	5.700,00
17	15585	PLACA -MÃE PARA INTEL LGA 1151 ATX Z390DDR4 PLACA-MÃE PARA INTEL LGA 1151 ATX Z390 DDR4 Processadores Suportados: • Suporte a 9ª e 8ª Geração Intel® > Core™ i9 / Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® e Celeron® LGA1151 Chipset: • Intel® Z390 Memória Principal: • 4 x slots de memória DDR4 com suporte para até 128GB • Suporta 4266 (OC) / 4133 (OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3400(OC) / 3333(OC) / 3300(OC) / 3200(OC) / 3000(OC) / 2800(OC) / 2667 / 2400 / 2133MHz • Arquitetura Dual Channel • Suporta memória ECC DIMM 1Rx8/2Rx8 (operando em modo não-ECC) • Suporta memória não-ECC DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 • Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) Gráficos integrados:	3,00	UN	1.188,00	3.564,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> • 1 x HDMI Áudio: • Realtek® ALC1220-VB codec • Audio de Alta Definição 2 / 4 / 5.1 ou 7.1 canais • Suporte para saída S/PDIF 				
18	15594	<p>PLACA DE VÍDEIO VGA MODELO 2 PLACA DE VÍDEIO VGA MODELO 2</p> <p>Processamento Gráfico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GeForce RTX 2080 Memória: 8 GB - Tipo: GDDR6 - Barramento: 256 bits - Largura de banda: 448 GB / s Interface: PCI-E 3.0 x16 - Formulário de PCB: ATX - Metal placa traseira <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DirectX: 12 - OpenGL: 4.5 - Geforce RTX - NVIDIA G-SYNC HDR - NVIDIA G-SYNC 	2,00	UN	5.300,00	10.600,00
19	15593	<p>PLACA DE VÍDEIO VGA MODELO 1 PLACA DE VÍDEIO VGA MODELO 1</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Processamento Gráfico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GeForce GTX 1660 Memória: 6GB Tipo Memória: DDR5 Cooler: Duplo Core Clock: 1607Mhz Clock da Memória: 8008MHz Interface da Memória: 192-Bit Núcleo Processamento CUDA: 1344 Direct X: Direct X 12 Conectores: 01 DVI - 01 HDMI - 01 Display Port Resolução Máxima: 7680 X 4320 Interface: PCI Express 3.0 	4,00	UN	1.990,00	7.960,00
20	15581	<p>PROCESSADOR DESKTOP MODELO 1</p> <p>PROCESSADOR DESKTOP MODELO 1</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pentium G5400 - Soquete CPU: LGA 1151 - Segmento: Área de trabalho - Litografia: 14 nm <p>Performance:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Núcleos: 2 - Threads: 4 - Frequência básica: 3,70 GHz - Cache: SmartCache de 4 MB - Velocidade bus: 8 GT / s DMI3 - TDP: 54 W <p>Gráficos do Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intel UHD Graphics 610 - Frequência básica de gráficos: 350 MHz - Frequência dinâmica máxima de gráficos: 1.05 GHz - Memória máxima de vídeo gráfico: 64 GB 	10,00	UN	545,00	5.450,00
21	15582	<p>PROCESSADOR DESKTOP MODELO 2</p> <p>PROCESSADOR DESKTOP MODELO 2</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Core i7-9700K - Soquete CPU: LGA 1151 	3,00	UN	2.975,00	8.925,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Potência de Design Térmico (TDP): 95W - Suporte de memória Optane - Suporte vPro - Tecnologias de Performance: Turbo Boost 2.0, Turbo Boost Max 3.0 - Tecnologias de segurança: Proteção de dispositivo com proteção de inicialização Atuação: - Número de núcleos: 8 - Número de processos: 8 - Velocidade base do clock: 3,6 GHz - Velocidade Máxima de Impulso: 4,9 GHz - Cache L3: 12 MB Suporte de Memória: - Suporte de Memória: DDR4 2666 MHz - Arquitetura de Canal: Canal duplo Tecnologia: - Suporte AES - Virtualização: Intel VT-d Gráficos integrados: - Chipset gráfico: Gráficos Intel UHD 630 - Velocidade base do clock: 1200 MHz 				
22	15583	<p>PROCESSADOR DESKTOP MODELO 3 PROCESSADOR DESKTOP MODELO 3</p> <p>Especificações Técnicas: Essenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coleção de produtos: 8ª geração Core i7 Processors - Código Nome: Coffee Lake - Segmento Vertical: Área de Trabalho - Número do processador: i7-8700K - Litografia: 14 nm <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de núcleos: 6 - Nº de threads: 12 - Frequência baseada em processador: 3,70 GHz - Frequência turbo max: 4,70 GHz - Cache: 12 MB - Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 - TDP: 95 W <p>Gráficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gráficos do processador: Intel UHD Graphics 630 	2,00	UN	2.950,00	5.900,00
23	15604	<p>PROJETOR DE VÍDEO PROJETOR DE VÍDEO</p> <p>Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Painel LCD: 0,55 polegadas (D10) Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: XGA Tipo de lâmpada: 210W UHE Duração da lâmpada: 6.000 horas (Normal); 10.000 horas(ECO) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m - 10,95m) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30° Razão de contraste: Até 15:000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Entrada computador: x 1 D-sub15 HDMI: x 1 Vídeo RCA: x 1 USB Tipo A: x 1 (Memória USB / Módulo Wireless, atualização de Firmware)</p>	1,00	UN	3.400,33	3.400,33



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		USB Tipo B: x 1 (USB Display, mouse, K/B, Controle, atualização de Firmware) Entrada audio RCA: x2 RCA (White x1, Rede x1) Wireless				
24	15602	STORAGE 32GB ATÉ 4DISCOS RIGIDOS INTERFACE USB 3.0 + GIGABIT ETHERNET STORAGE 32GB ATÉ 4 DISCOS RIGIDOS INTERFACE USB 3.0 + GIGABIT ETHERNET Especificações: Quantidade de HD suportados: 04 Capacidade Total: 32TB RAID: 0,1,5,10 Disco Rígido Tipo: Fixo 3,5" LFF Rede: 10/100/1000 Gabinete: Mini Torre Memória Cache: 2GB Interface Standard: LAN	1,00	UN	4.058,33	4.058,33
TOTAL						132.028,59
Lote: 2 - Lote 002 PERIFERICOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15613	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS Especificações: - Suporta até: 15 Kg - Acabamento: Desenvolvido em ABS. Estrutura Tubular em Aço Carbono Zincado. - Dimensões (A/L/P): 19.00/48.50/40.50 cm - Cor: Preto - Possui base em ABS, estrutura em aço carbono zincado, regulagem de inclinação e sapatas anti-deslizante. - Proporciona maior conforto ao usuário. - Atende a NR17	10,00	UN	80,33	803,30
2	15611	BATERIA ALCALINA 9V BATERIA ALCALINA 9V	30,00	UN	12,66	379,80
3	15618	CABO DADOS SATA 3 BLINDADO ANGULADO COM TRAVA 6GB/S CABO DADOS SATA 3 BLINDADO ANGULADO COM TRAVA 6 GB/S	80,00	UN	2,53	202,40
4	15616	CABO DE FORÇA TIPO 8 BIPOLAR PARA FONTE CABO DE FORÇA TIPO 8 BIPOLAR PARA FONTE	30,00	UN	30,66	919,80
5	15614	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA COMPUTADOR 10A 250V 0.75MM CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA COMPUTADOR 10A 250V 0.75MM PADRÃO NBR14136 INMETRO	80,00	UN	12,16	972,80
6	15615	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA FONTE DE NOTEBOOK CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA FONTE DE NOTEBOOK	80,00	UN	9,16	732,80
7	15619	CABO DISPLAYPORT 1.4A BLINDADO COM TRAVA MACHO/MACHO 1.8 METROS CABO DISPLAYPORT 1.4A BLINDADO COM TRAVA MACHO/MACHO 1.8 METROS Compatível com tecnologia Freesync. Compatível com tecnologia G-Sync. Compatível com tecnologia Adaptive Sync. Compatível com tecnologia V-Sync. Compatível com Frequência 50Hz, 60Hz, 75Hz, 120Hz, 144Hz até 240Hz.	10,00	UN	54,66	546,60
8	15617	CABO HDMI 2.0 CONECTOR BANHADO A OURO MIN: 1.8 MTS MAX: 2MTS CABO HDMI 2.0 CONECTOR BANHADO A OURO MIN: 1.8MTS MAX: 2MTS	50,00	UN	63,66	3.183,00
9	15621	GABINETE ATX (S/FONTE) 1B KNIGHT GABINETE ATX	3,00	UN	489,00	1.467,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		(S/FONTE) 1B KNIGHT Especificações: - Fator de forma: Micro-ATX - Slot de expansão: 4 - Pintura interior - Dispositivos de instalação sem ferramentas - Sistema de gerenciamento de cabos - Fonte na parte inferior - Painel lateral: Metal - Versões de cor: Preto - Dimensões (L x W x H): 45.3 x 19.5 x 40.2 cm - I/O: - USB 3.0 (Frontal): 2 - Áudio (Frontal) - Configuração da ventoinha: 3 fan Cooler - Filtro de Poeira				
10	15612	HEADSET HASTE RÍGIDA SIMILAR A ALUMÍNIO HEADSET HASTE RÍGIDA SIMILAR A ALUMÍNIO Especificações: - Resposta de Frequência Fones: 20Hz a 20kHz - Impedância: 32 Ohm - Sensibilidade: 105dB a 1kHz - Almofadas (material): Espuma - Microfone: sim - Tipo de Microfone: Eletreto - Nível Máximo de Entrada: 100mW - Controle de Volume no Cabo: sim - Plugs Individuais (microfone e audio): Sim, P2 - Tipo de Cabo: Cordão revestido em nylon - Comprimento do Cabo: 1,80m	80,00	UN	50,33	4.026,40
11	15605	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO LIMPA CONTATO ELETRÔNICO	30,00	UN	33,00	990,00
12	15623	MOUSE USB SILENT MOUSE USB SILENT Especificações: Comprimento do cabo: 180 cm Tipo de conexão: Com fio DPI (Mín. /Máx.): 1.000± Tecnologia de rastreamento: Óptico Resolução do sensor: 1000 dpi Roda de rolagem: Sim Número de botões: 3 Altura x largura x profundidade mínimos: 112,96 mm x 61,7 mm x 38,4 mm Peso (com baterias): 85g Tecnologia QUIET MARK : Silencioso	100,00	UN	42,66	4.266,00
13	15606	PASTA TÉRMICA COM APLICADOR PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS PASTA TÉRMICA COM APLICADOR PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS Especificações: - Conteúdo: = 5g - Cor: Silver - Composição: Silicone e Prata - Condutividade Térmica: > 5,5 W / mK - Resistência à Temperatura: -50 ° C - 220 ° C - Alta condutividade Térmica - Não condutivo - Resistência à corrosão	20,00	UN	36,33	726,60
14	15607	PEN DRIVE USB 3.1 16GB PEN DRIVE USB 3.1 16GB Especificações: Capacidade: 16GB Velocidade: até 30MB/s para leitura e 5MB/s para gravação	50,00	UN	26,66	1.333,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Temperatura de Operação: 0°C a 60°C Temperatura de Armazenamento: -20°C A 85°C				
15	15609	PILHA ALCALINA AA 1.5V PILHA ALCALINA MODELO AA 1.5V APROVADA PELO INMETRO	100,00	UN	2,26	226,00
16	15610	PILHA ALCALINA AAA 1.5V PILHA ALCALINA MODELO AAA 1.5V APROVADA PELO INMETRO	100,00	UN	1,90	190,00
17	15608	PILHA CR2032 PILHA CR2032 CARTELA C/5 UNIDADES	100,00	UN	12,66	1.266,00
18	15620	SPIRADUTO 1/2 POLEGADA - ORGANIZADOR DE CABOS CAIXA COM 50 METROS SPIRADUTO ½ POLEGADA - ORGANIZADOR DE CABOS CAIXA COM 50 METROS	10,00	UN	462,00	4.620,00
19	15624	TECLADO RESISITENTE A AGUA F120 PRETO ABNT2 USB TECLADO RESISTENTE À ÁGUA K120 PRETO ABNT2 USB Especificações: - Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Barra de Espaço Curva - Versão em Português - Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes	100,00	UN	60,66	6.066,00
20	15622	WEBCAN C920 PRO FULL HD PARA CHAMADAS E GRAVAÇÕES EM VIDEO WIDESCREEN WEBCAM C920 PRO FULL HD PARA CHAMADAS E GRAVAÇÕES EM VIDEO WIDESCREEN 1080P COM TRIPÉ	1,00	UN	457,66	457,66
TOTAL						33.375,16
Lote: 3 - Lote 003 PERIFÉRICOS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15647	ACCESS POINT INDOOR DUAL BAND AC ACCESS POINT INDOOR DUAL BAND AC Características » Transição entre os APs sem quedas de conexão com tecnologia Handover » Suporte a até 200 usuários simultâneos » Tecnologia Dual band 802.11ac » Tecnologia Qualcomm de última geração » Compatível com software de gerenciamento WiseFi » Tecnologia PoE 802.3af para otimizar a instalação » Design sofisticado e compacto » Instalação em Teto -Taxa de transmissão nominal 1200 Mbps -Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) -Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz) -Antena Tipo Omnidirecional interna -Ganho 3 dBi -Número de antenas 2 x 2 -Interface 1x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE -Cartão SD Aplicações futuras -Proteção antisurto 8 kV -Memória Flash 16 MB -Memória RAM 128 MB -Tipo de alimentação PoE -Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz -Saída 48 V 320 mA T-ipo de alimentação PoE Passivo 48 V ou IEEE 802.3af	10,00	UN	1.155,00	11.550,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		C-onsumo máximo 6 W -WLAN (Wi-Fi) 16-Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac -Tecnologia wireless MiMo				
2	15644	CABO LAN FTP CAT.5E 24AWGX4P DUPLA BLINDAGEM, CAPA DUPLA PARA USO EXTE CABO LAN FTP CAT.5E 24AWGX4P DUPLA BLINDAGEM, CAPA DUPLA PARA USO EXTERNO 305M 100% COBRE Especificações: - Comprimento: 305 metros - Isolação: Termoplástica (DUPLA CAPA) e BLINDADO - Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) - Cor: PRETO - Cat5e - 100% COBRE - FTP (Blindagem)	10,00	UN	774,00	7.740,00
3	15642	CABO LAN U/UTP CAT5E 24 AWG 4 PARES CAPA CMX 305M AZUL CLARO 100% COBR CABO LAN U/UTP CAT5E 24 AWG 4 PARES CAPA CMX 305M AZUL CLARO 100% COBRE Especificações técnicas: Categoria: 5e, u/utp Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg. Isolados em polietileno especial, com capa externa em pvc na opção cmx.	25,00	UN	319,33	7.983,25
4	15643	CABO LAN U/UTP CAT6 24AWG X 4 PARES ROHS 305 METROS AZUL 100% COBRE CABO LAN U/UTP CAT6 24AWG X 4 PARES ROHS 305 METROS AZUL 100% COBRE Especificações técnicas: Categoria: 6, u/utp Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg. Isolados em polietileno especial, com capa externa em pvc na opção cmx. Aplicações: - Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801; - Cabo de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances);	15,00	UN	639,33	9.589,95
5	15627	CONECTOR RJ45 BLINDADO CAT5 CONECTOR RJ45 BLINDADO CAT5 Especificações - contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro;	100,00	UN	2,03	203,00
6	15626	CONECTOR RJ45 CAT5 CONECTOR RJ45 CAT5 Especificações - contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro;	1.000,00	UN	0,34	340,00
7	15625	EMENDA MD9 PARA RJ45 PONTO A PONTO EMENDA MD9 PARA RJ45 PONTO A PONTO	100,00	UN	6,66	666,00
8	15649	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS CANETA INDUTIVA ZUMBIDOR KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS CANETA INDUTIVA ZUMBIDOR Características Técnicas • Teste do Cabo: 1) detecta linha DC e determina Cátodo e Ânodo. 2) Teste de Continuidade, Curto-circuito e Circuito aberto. 3) Detecção por Chamada. • Volume regulável do Bip (intensidade sonora). • Velocidade do teste regulável.	1,00	UN	200,66	200,66



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> • Fone de ouvido: Em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os colaboradores de um escritório, enquanto você faz o teste. • Ajuste de volume: Na procura de um filamento, o controle de volume pode ser girado para adequar a intensidade do som emitido pelo aparelho. • Caneta Indutiva com Lanterna: Trabalhe facilmente em ambientes escuros ativando o LED Ultra Bright frontal. • Procure diretamente cabos de rede Cat.3, Cat.5E, Cat.6, Cat.6A, Coaxial, entre outros. - Inspeção erros de conexão em cabo Lan (Cat.5E ou Cat.6), linha telefônica, cabo coaxial, conexão invertida ou linha cruzada. • Unidade remoto (Gerador de Tom) com bateria de longa duração (até 50 horas em modo espera). • Desligamento automático após período inativo. • Identifica par com ou sem o Receptor conectado. • Localizador de cabo (8 contatos) para teste passivo no Receptor. • Receptor com alerta (Bip). • Função de auto-checagem, compensa automaticamente qualquer mudança na carga na bateria. 				
9	15640	<p>MÓDULO SFP BI-DIRECIONAL WDM 1000BASE-BX TL-SM321A MÓDULO SFP BI-DIRECIONAL WDM 1000BASE-BX TL-SM321A</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Módulo SFP Bi-Direcional WDM - Suporta tecnologia WDM Bi-direcional, utilizando um único fio de fibra, para uma redução de custos 	3,00	UN	237,66	712,98
10	15641	<p>MÓDULO SFP BI-DIRECIONAL WDM 1000BASE-BX TL-SM321B MÓDULO SFP BI-DIRECIONAL WDM 1000BASE-BX TL-SM321B</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Módulo SFP Bi-Direcional WDM - Suporta tecnologia WDM Bi-direcional, utilizando um único fio de fibra, para uma redução de custos 	3,00	UN	108,33	324,99
11	15651	<p>PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 - 24 PORTAS PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 – 24 PORTAS</p> <p>Especificação Técnica:</p> <p>Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E,</p> <p>Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros;</p> <p>Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores;</p> <p>Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma EIA/ECA-310E;</p> <p>Conector com IDC em ângulo de 45 ;</p> <p>Compatível com RJ-11;</p> <p>Módulos de 6 portas;</p> <p>Fornecido com porta etiquetas em acrílico para identificação das portas.</p> <p>Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B;</p> <p>Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;</p> <p>Fornecido com guia traseiro que permite a fixação individual dos cabos</p> <p>-Material do contato elétrico RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel</p> <p>110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de</p>	8,00	UN	229,33	1.834,64



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>níquel e estanhado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura: Aço SAE 1020; - Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama, UL 94V-0 - Guia de cabos traseiro: suportes laterais em aço SAE 1020 e barra em material termoplástico de alto impacto - Resistente e protegido contra corrosão 				
12	15650	<p>PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E-24 PORTAS PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E – 24 PORTAS</p> <p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D, - Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, - ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; - Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E; - 24 ícones de identificação; - Conector com IDC em ângulo de 45o; - Compatível com RJ-11; - Módulo de 6 portas; - Fornecido com protetores traseiros; - Fornecido com pota etiquetas para identificação dos pontos com proteção em acrílico; - Fornecido com ícones coloridos azuis e vermelhos; - Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; - Fornecido com guia traseiro que permite a fixação individual dos cabos -Material do contato elétrico RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel 110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado - Estrutura: Aço SAE 1020; - Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama, UL 94V-0 - Guia de cabos traseiro: suportes laterais em aço SAE 1020 e barra em material termoplástico de alto impacto - Resistente e protegido contra corrosão 	8,00	UN	218,33	1.746,64
13	15648	<p>RÁDIO COMUNICADOR WALK TALK RÁDIO COMUNICADOR WALK TALK</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência: 462~467MHz (UHF) - Alcance: Até 35km (em condições ideais) - IP54 - Entradas: Entrada para acessório de áudio - Micro USB (recarga de energia) - Visor: Retro iluminado - Alimentação: Até 12h com Bateria NiMH ou até 25h com pilhas alcalinas (3xAA) - Canais: 26 Canais, cada um com 121 códigos de privacidade - Tom: 20 Tons de chamada - Dimensões: 163,1 x 541 x 315mm <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade - Carga por conector micro USB - Compatível com outros rádios bidirecionais <p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20 tons de chamada - Eco Smart: modo de economia de energia - Recarregável - Alerta de bateria fraca e Medidor de bateria 	10,00	UN	336,00	3.360,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Tons de teclado e de confirmação de conversação - Temporizador de tempo de espera - Varredura - Supressor de ruído automático - Bloqueio de teclado - Remoção de usuário não desejado - Tela retro iluminada - Conector para acessórios de pino único 				
14	15645	<p>ROUTERBOARD RB- 951G-2HND- HOMOLOGADO ANATEL ROUTERBOARD RB- 951G-2HND – HOMOLOGADO ANATEL</p> <p>Especificações do produto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade da CPU600MHz - Núcleos de CPU1 - RAM128MB - Portas LAN: 5 - Gigabit: Sim - Sem fio integrada: 1 <p>Padrões sem fio802.11b/g/n Sistema OperacionalRouterOS RouterOS LicençaL4 Ganho da antena2.5dBi Power Jack8-30V DC</p>	5,00	UN	648,33	3.241,65
15	15646	<p>ROUTERBOARD RB750 GR- HOMOLOGADO ANATEL ROUTERBOARD RB750 GR3 - HOMOLOGADO ANATEL</p> <p>Especificações do produto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência nominal CPU880 MHz - Contagem de núcleos de CPU2 - Tamanho de RAM 256 MB - 10/100/1000 portas Ethernet 5 - Número de portas USB1 - Sistema operacionalRouterOS - Tensão de entrada suportada8 V - V 30 <p>Sistema operacionalRouterOS</p>	10,00	UN	592,66	5.926,60
16	15630	<p>SWITCH 16 PORTAS FAST POE+ SWITCH 16 PORTAS FAST POE+</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> » Switch 16 portas 10/100 Mbps com suporte à PoE/PoE+ » 1 porta extra 10/100/1000 Mbps + 1 Mini-GBIC para uplink de dados » Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 135 W de potência máxima total » Função PoE extender para transmissão de dados e energia da porta 1 a 8¹ » Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação² » QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p) » Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x) » Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+) » Fonte de alimentação bivolt automática 	2,00	UN	1.726,00	3.452,00
17	15632	<p>SWITCH 48 PORTAS FAST POE+ SWITCH 48 PORTAS FAST POE+</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporta 48 portas PoE+ 802.3at/af com fornecimento total de energia de 384W - Função L2+——Roteamento Estático que ajuda com o tráfego interno para uso mais eficiente de fontes de rede 	1,00	UN	4.885,00	4.885,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		- Vínculo de IP-MAC-Porta, ACL, Segurança de Porta, Proteção DoS, Storm Control, Snooping DHCP e Autenticação - - Radius 802.1X oferecem excelentes estratégias de segurança. - QoS L2/L3/L4 e IGMP snooping otimizam aplicações de voz e de vídeo - A compatibilidade com IPv6 oferece empilhamento IPv4/IPv6, Snooping MLD e detecção IPv6 neighbor - Os modos gerenciáveis WEB/CLI, SNMP, RMON e Dual Image oferecem completas funções de gerenciamento				
18	15628	SWITCH 5 PORTAS FAST COM 4 PORTAS POE+ATIVA SWITCH 5 PORTAS FAST COM 4 PORTAS POE ATIVA Especificações » 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+ » Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 58 W de potência máxima total » Função PoE extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros¹ » Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação² » QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p) » Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x) » Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+) » Fonte de alimentação bivolt automático	8,00	UN	351,00	2.808,00
19	15629	SWITCH 9 PORTAS FAST POE+ SWITCH 9 PORTAS FAST POE+ Especificações: » 9 portas 10/100 Mbps, sendo 8 com suporte à PoE/PoE+ » Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 97 W de potência máxima total » Função PoE Extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros¹ » Proteção contra surtos elétricos de até 15 kV em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação² » QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p)	8,00	UN	941,66	7.533,28
20	15635	SWITCH DE MESA DE 16-PORTAS 10/100MBPS SWITCH DE MESA DE 16-PORTAS 10/100MBPS Especificações: - 16 Portas RJ45 de 10/100Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - Tecnologia Verde Ethernet economia de até 80% de energia - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável - Design de caixa de plástico, design de mesa ou de montagem na parede - Plug and play, sem precisar de configuração alguma	8,00	UN	157,66	1.261,28
21	15636	SWITCH DE MESA GIGABIT DE 8-PORTAS 10/1000MBPS SWITCH DE MESA GIGABIT DE 8-PORTAS 10/100/1000MBPS Especificações: - 8 Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável - Design de caixa de plástico, design de mesa ou de	15,00	UN	140,33	2.104,95



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		montagem na parede - Plug and play, sem precisar de configuração alguma				
22	15631	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST POE+ SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST POE+ Especificações: » 24 porta 10/100/1000 Mbps + 1 Mini-GBIC para uplink de dados com suporte à PoE/PoE+ » 180 W de potência máxima total e 30 W de potência máxima por porta » Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs; » Maior confiabilidade e redundância nos links de dados, evitando loops e rotas menos eficientes com Spanning Tree; » Aumento do poder de processamento do enlace com o Link Aggregation, que amplia a capacidade de tráfego das portas agregando-as; » Priorização de dados, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS); » Maior segurança e controle de rede através do monitoramento remoto dos dispositivos conectados via protocolo SNMP; » Alimentação dos dispositivos conectados ao switch pelo cabo de rede (PoE) com o PoE; » Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura); » Garantia de 3 anos sob troca expressa;	1,00	UN	3.064,33	3.064,33
23	15634	SWITCH GERENCIÁVEL L2 GIGABIT 48 PORTAS COM 4 SLOTS SFP SWITCH GERENCIÁVEL L2 GIGABIT 48 PORTAS COM 4 SLOTS SFP Especificações: Conexões Ethernet Gigabit em todas as portas oferecem completa velocidade de transferência de dados - Funcionalidades L2+ — Roteamento Estático que ajuda com o tráfego interno para uso mais eficiente de fontes de rede; - Vínculo de Porta-MAC-IP, ACL, Segurança de Porta, Proteção DoS, Storm Control, Snooping DHCP e Autenticação Radius 802.1X; - QoS L2/L3/L4 e Snooping IGMP otimizam aplicações de voz e de vídeo - Compatibilidade com IPv6 oferece empilhamento IPv4/IPv6, Snooping MLD e detecção IPv6 neighbor; - Web, CLI (Porta Console, Telnet, SSH), SNMP, RMON e Dual Image traz amplas políticas de gerenciamento.	1,00	UN	3.725,00	3.725,00
24	15633	SWITCH GERENCIÁVEL POE+ L2 GIGABIT COM 24 PORTAS + 4 SLOTS SFP SWITCH GERENCIÁVEL POE+ L2 GIGABIT COM 24 PORTAS + 4 SLOTS SFP Especificações: - Suporta 24 portas PoE+ 802.3at/af com fornecimento total de energia de 384W - Função L2+ Roteamento Estático que ajuda com o tráfego interno para uso mais eficiente de fontes de rede - Vínculo de Porta-MAC-IP, ACL, Segurança de Porta, Proteção DoS, Storm Control, Snooping DHCP e Autenticação Radius 802.1X oferecem plenas estratégias de segurança - QoS L2/L3/L4 e Snooping IGMP otimizam aplicações de voz e de vídeo - A compatibilidade com IPv6 oferece empilhamento IPv4/IPv6, Snooping MLD e detecção IPv6 neighbor Web, CLI (Porta Console, Telnet, SSH), SNMP, RMON e Dual Image trazem amplas políticas de gerenciamento.	1,00	UN	5.188,66	5.188,66
25	15638	SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTÁVEL EM RACK	1,00	UN	475,00	475,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		DE 24 PORTAS SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTÁVEL EM RACK DE 24 PORTAS Especificações: - 24 Portas 10/100/1000 Mbps - Tecnologia energética eficientes e inovadoras economizam até 25% de energia - Suporta autoaprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Auto negociação - Design de Plug & Play - Não Gerenciável				
26	15639	SWITCH GIGABIT P/ RACK 48 PORTAS SWITCH GIGABIT P/ RACK 48 PORTAS Especificações: - 24 Portas 10/100/1000 Mbps - Tecnologia energética eficientes e inovadoras economizam até 25% de energia - Suporta autoaprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Auto negociação - Design de Plug & Play - Não Gerenciável	1,00	UN	1.422,66	1.422,66
27	15637	SWITCH RACK 10/100/1000 16 PORTAS SWITCH RACK 10/100/1000 16 PORTAS Especificações: - 16 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Tecnologias energética eficientes e inovadoras economizam energia - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX - Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack - Não Gerenciável	1,00	UN	497,66	497,66
TOTAL						91.838,18
Lote: 4 - Lote 004 TELEFONIA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15653	TELEFONE DE MESA COM FIO TELEFONE DE MESA COM FIO Características » Timbre: altera o timbre da campainha. » Mute/Mudo: ao manter esta tecla pressionada, você poderá falar sem que a pessoa da chamada ouça a sua conversa. » Redial/Rediscar: redisca o último número utilizado (máximo de 32 dígitos). » Flash/R: utilizada no acesso aos serviços oferecidos pela companhia telefônica ou PABX. Tempo de flash padrão	5,00	UN	43,66	218,30
2	15652	TELEFONE DE MESA COM IDENTIFICADOR E VIVA VOZ TELEFONE DE MESA COM IDENTIFICADOR E VIVA VOZ Características » Identificação de chamadas DTMF e FSK. » 3 teclas de memória direta. » Discagem indireta para 10 números. » Data e hora. » Registro de 20 chamadas recebidas (atendidas e não atendidas) e 20 chamadas realizadas. » Rediscagem para o último número ou para qualquer número registrado. » Display luminoso. » Ajuste de contraste do display (8 níveis). » Código PABX.	5,00	UN	112,00	560,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> » Viva-voz com ajuste de volume. » 4 níveis de volume de campainha (baixo, médio, alto e desligado). » Funções Mudo e Pausa. » Função Flash (ajustável: 100, 300, 600 ou 1.000 ms). » Aviso de mensagem no correio de voz por sinalização DTMF (depende do serviço da operadora/PABX). » Exibição do tempo de duração da chamada no display durante a chamada. » Discagem por Tom / Pulso. » Menu em português. 				
3	15654	<p>TELEFONE DE MESA SEM-FIO COM VIVA-VOZ TELEFONE DE MESA SEM-FIO COM VIVA-VOZ</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> » Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)1 » Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas » Bloqueio de chamadas (a cobrar e originadas) » Agenda para 70 contatos, compartilhada entre os ramais1 » Entrada para fone de ouvido/headset2 » Modo Babá3 » Interface em Português do Brasil » Comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três1 » Prendedor de cinto » 10 tipos de toques polifônicos com 7 opções de volume 	5,00	UN	157,66	788,30
TOTAL						1.566,60
Lote: 5 - Lote 005		ENERGIA				
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15657	<p>FILTRO DE LINHA DPS 5 TOMADAS FILTRO DE LINHA DPS 5 TOMADAS</p> <p>Especificações:</p> <p>DPS + Filtro de Linha fabricado por especialistas</p> <p>Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI</p> <p>Chave microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas</p> <p>Mais espaçamento entre as tomadas</p> <p>Varistores de alta capacidade com proteção térmica</p> <p>Disponível nas versões branca e preta</p> <p>Garantia 3 anos</p>	100,00	UN	46,66	4.666,00
2	15655	<p>NOBREAK 400VA BIVOLT SEMISENOIDAL NOBREAK 400VA BIVOLT SEMISENOIDAL</p> <p>Especificações:</p> <p>Capacidade de energia de saída: 400VA</p> <p>Potência Máxima Configurável (Watts) 220Watts</p> <p>Tensão nominal de saída 115V 220V(Bivolt)</p> <p>Eficiência em carga total 90.0 %</p> <p>Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz</p> <p>Topologia Standby</p> <p>Tipo de forma de onda Senoidal aproximada</p>	3,00	UN	642,66	1.927,98
3	15656	<p>NOBREAK 700VA BIVOLT SENOIDAL PURO NOBREAK 700VA BIVOLT SENOIDAL PURO</p> <p>Especificações: Tensão Entrada: Bivolt</p> <p>Tensão Saída: 120v</p> <p>Bateria: 2x7Ah Selada</p> <p>Tensão Bateria: 24v</p> <p>Forma de Onda: Senoidal pura conforme norma ABNT NBR 15014</p> <p>Tecnologia true RMS</p> <p>Quantidade de Tomadas: 6 ou mais</p> <p>*Suporte a auto partida ou religamento automático, o</p>	3,00	UN	1.432,00	4.296,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		<p>nobreak retorna as condições de funcionamento após o desligamento devido a alguma anomalia (fim de bateria, sobrecarga, curto-circuito momentâneo, desligamento por potência mínima, etc).</p> <ul style="list-style-type: none"> •Possui proteção contra sobretensão, subtensão e distúrbios da rede. •Quando a rede elétrica retornar as condições de uso o nobreak realizará a checagem das condições de rede e voltará a alimentar suas cargas, sem que seja necessário acionar o botão no próprio dispositivo. •O UPS permite, em caso de nível crítico de bateria, a finalização da transação em curso e em seguida efetuar adequado desligamento do terminal multifuncional por meio de software integrado ao sistema operacional •Grau de proteção IP21, conforme norma técnica NBR IEC 60529 •Possui sinalização por LED: Rede presente; bateria/inversor; proteção ativada, potência excedida. •Possui aviso sonoro; •Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento •DC Start – pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada •Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental •Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (57Hz a 63Hz) •Distorção harmônica menor que 5% com 100% de carga linear; •Interface de comunicação USB (Opcional) •Tensão de saída 120V (padrão) 				
TOTAL						10.889,98
Lote: 6 - Lote 006 INFRA- ESTRUTURA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15665	<p>ESTAÇÃO DE RETRABALHO COM SOPRADOR DE AR QUENTE E FERRO DE SOLDA PONTA ESTAÇÃO DE RETRABALHO COM SOPRADOR DE AR QUENTE E FERRO DE SOLDA PONTA AGULHA</p> <p>ensão de trabalho 110V; Proteção Anti-estática (ESD SAFE); Saída USB 2.0 frontal 5v x 1A; Para solda/dessolda de componentes BGA, SMD, SOIC; Ferro de solda com ajuste digital de temperatura de 200°C a 480°C, ponta agulha; Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; Soprador de ar quente com controle de temperatura digital de 100°C a 450°C, ajuste de fluxo de ar, com bicos removíveis de diâmetros 5mm, 7,5mm e 10mm; Interruptores independentes para ligar o ferro de solda e o soprador de ar quente;</p>	1,00	UN	580,00	580,00
2	15661	<p>FERRO DE SOLDA 40W FERRO DE SOLDA 40W</p> <p>Tensão de trabalho 110V; Potência 40W; Ponta com revestimento antioxidante; Cabo plástico circular sem borracha;</p>	5,00	UN	47,00	235,00
3	15662	<p>FERRO DE SOLDA 70W FERRO DE SOLDA 70W</p> <p>Tensão de trabalho 110V; Potência 70W; Ponta com revestimento antioxidante; Cabo plástico circular sem borracha;</p>	5,00	UN	72,00	360,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4	15659	FRENTE FALSA PRETO 1U PARA RACKS PADRÃO 19 FRENTE FALSA PRETO 1U PARA RACKS PADRÃO 19	5,00	UN	155,00	775,00
5	15658	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADA 1U PARA RACKS 19 GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADA 1U PARA RACKS 19	10,00	UN	24,90	249,00
6	15660	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/ RACK DE TELECOM PORCA GAIOLA com PARAFUSO P/RACK DE TELECOM	100,00	UN	1,90	190,00
7	15668	PASTA PARA SOLDAR PASTA PARA SOLDAR Frasco com 110g; Temperatura de fusão: 70°C; Temperatura de fulgor: maior ou igual a 180°C; Aspecto físico: mistura pastosa;	4,00	UN	15,00	60,00
8	15664	PINÇA CURVA PARA ELETRÔNICA PINÇA CURVA PARA ELETRÔNICA Pinça curva 45 graus Corpo de Aço inox Anti-magnética Anti-estática Ponta fina para componentes SMD Comprimento 120mm	1,00	UN	27,00	27,00
9	15663	PINÇA RETA PARA ELETRÔNICA PINÇA RETA PARA ELETRÔNICA Pinça reta Corpo de aço inox Anti-magnética Anti-estática Ponta fina para componentes SMD Comprimento 118mm	1,00	UN	27,00	27,00
10	15667	PONTA DE PROVA AGULHA PARA MULTÍMETRO PONTA DE PROVA AGULHA PARA MULTÍMETRO Par de pontas de prova, cores vermelha e preta, compatível com multímetro Minipa ET-2022B; Isolação de 1000V; CAT II; Corrente suportada de 20A; Ponta agulha (Gold Plated); Comprimento 102cm; Para medições em componentes SMD;	2,00	UN	44,00	88,00
11	15666	SUGADOR DE SOLDAR SUGADOR DE SOLDAR Carcaça de plástico ABS; Calha de proteção em nylon; Bico de encaixe; Ponta siliconada resistente ao calor; Mola separada da câmara de sucção; Peso máximo 60,0 gramas	2,00	UN	40,00	80,00
TOTAL						2.671,00
TOTAL GERAL						272.369,51

HARDWARE

Item	Produto/Serviço
1	PROCESSADOR DESKTOP MODELO 1



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Especificações Técnicas:</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pentium G5400 - Soquete CPU: LGA 1151 - Segmento: Área de trabalho - Litografia: 14 nm <p>Performance:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Núcleos: 2 - Threads: 4 - Frequência básica: 3,70 GHz - Cache: SmartCache de 4 MB - Velocidade bus: 8 GT / s DMI3 - TDP: 54 W <p>Gráficos do Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intel UHD Graphics 610 - Frequência básica de gráficos: 350 MHz - Frequência dinâmica máxima de gráficos: 1.05 GHz - Memória máxima de vídeo gráfico: 64 GB
2	<p>PROCESSADOR DESKTOP MODELO 2</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Core i7-9700K - Soquete CPU: LGA 1151 - Potência de Design Térmico (TDP): 95W - Suporte de memória Optane - Suporte vPro - Tecnologias de Performance: Turbo Boost 2.0, Turbo Boost Max 3.0 - Tecnologias de segurança: Proteção de dispositivo com proteção de inicialização <p>Atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de núcleos: 8 - Número de processos: 8 - Velocidade base do clock: 3,6 GHz - Velocidade Máxima de Impulso: 4,9 GHz



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Cache L3: 12 MB <p>Suporte de Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte de Memória: DDR4 2666 MHz - Arquitetura de Canal: Canal duplo <p>Tecnologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte AES - Virtualização: Intel VT-d <p>Gráficos integrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chipset gráfico: Gráficos Intel UHD 630 - Velocidade base do clock: 1200 MHz
3	<p>PROCESSADOR DESKTOP MODELO 3</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Essenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coleção de produtos: 8ª geração Core i7 Processors - Código Nome: Coffee Lake - Segmento Vertical: Área de Trabalho - Número do processador: i7-8700K - Litografia: 14 nm <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de núcleos: 6 - N° de threads: 12 - Frequência baseada em processador: 3,70 GHz - Frequência turbo max: 4,70 GHz - Cache: 12 MB - Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3 - TDP: 95 W <p>Gráficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gráficos do processador: Intel UHD Graphics 630
4	<p>PLACA-MÃE P/ INTEL LGA 1151 MATX H310M GAMING DDR4</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Suporte Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intel Socket 1151 para 9ª e 8ª geração de processadores core i7/Core i5/Core i3/Pentium/Celeron



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>- Suporta processadores Intel de 14 nm</p> <p>- Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0</p> <p>* Suporta a tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 dependendo do tipo do processador.</p> <p>Chipset:</p> <p>- Intel H310</p> <p>Memória:</p> <p>- 2x DIMM, máximo de 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered</p>
5	<p>PLACA-MÃE PARA INTEL LGA 1151 ATX Z390 DDR4</p> <p>Processadores Suportados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte a 9ª e 8ª Geração Intel® > Core™ i9 / Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® e Celeron® LGA1151 <p>Chipset:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intel® Z390 <p>Memória Principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 x slots de memória DDR4 com suporte para até 128GB • Suporta 4266 (OC) / 4133 (OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3400(OC) / 3333(OC) / 3300(OC) / 3200(OC) / 3000(OC) / 2800(OC) / 2667 / 2400 / 2133MHz • Arquitetura Dual Channel • Suporta memória ECC DIMM 1Rx8/2Rx8 (operando em modo não-ECC) • Suporta memória não-ECC DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 • Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) <p>Gráficos integrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 x HDMI <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realtek® ALC1220-VB codec • Audio de Alta Definição 2 / 4 / 5.1 ou 7.1 canais • Suporte para saída S/PDIF
6	<p>HD SSD 240GB</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sata iii 6gb/s - leitura mínima: 550mb/s - gravação mínima: 480mb/s
7	<p>HD SSD 120GB</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sata iii 6gb/s - leitura mínima: 520mb/s - gravação mínima: 300mb/s
8	<p>HD SSD M.2 500GB</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - M.2 Sata 8Gb/s - leitura mínima: 1500mb/s - gravação mínima: 900mb/s
9	<p>HD SATA 3,5" 8TB NAS 7200RPM 256MB CACHE SATA 6.0GB/S</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Aplicações:</p> <p>Perfeito para: NAS para residência conectada, SOHO e SMB (Pequenas e médias empresas).</p> <p>No. de baias: 1 a 08 baias</p> <p>Otimização para NAS: AgileArray™</p> <p>Sensores de vibração rotacional: Nos modelos de 10 TB, 8 TB, 6 TB, 4 TB</p> <p>Otimizado para multiusuários: Taxa de carga de trabalho de usuários de 180 TB/ano</p> <p>Interface: Sata 6GB/s</p> <p>Capacidade: 8 Teras</p> <p>Cache: 256MB</p> <p>Rotação: 7200 rpm</p> <p>Confiabilidade</p> <p>Ciclos de carga/descarga: 600 mil</p> <p>Máx. de erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15</p> <p>Tempo médio entre falhas (MTBF): 1,000,000hr</p> <p>Horas em atividade: 8760 (24hs X 365 dias)</p> <p>Sensor de V/R (vibração rotacional)</p>
10	<p>MEMÓRIA DESKTOP 4GB 2400MHZ DDR4 ≤ CL16</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 4GB (4GBx1)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Velocidade testada: 2400MHz - Latência Máxima CL 16 ou menor - Voltagem testada: 1.35v
11	<p>MEMÓRIA DESKTOP 8GB 2400MHZ DDR4 ≤ CL16</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 8GB (8GBx1) - Velocidade testada: 2400MHz - Latência Máxima CL 16 ou menor
12	<p>MEMÓRIA DESKTOP 16GB (2X8GB) 3600MHZ DDR4</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de memória: DDR4 - Capacidade: 16GB (8GBx2) - Kit multicanal: Kit de canal duplo - Velocidade testada: 3600MHz - Latência Máxima CL 18 ou menor - Voltagem testada: 1.35v
13	<p>PLACA DE VÍDEO VGA MODELO 1</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Processamento Gráfico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GeForce GTX 1660 <p>Memória: 6GB</p> <p>Tipo Memória: DDR5</p> <p>Cooler: Duplo</p> <p>Core Clock: 1607Mhz</p> <p>Clock da Memória: 8008MHz</p> <p>Interface da Memória: 192-Bit</p> <p>Núcleo Processamento CUDA: 1344</p> <p>Direct X: Direct X 12</p> <p>Conectores: 01 DVI - 01 HDMI - 01 Display Port</p> <p>Resolução Máxima: 7680 X 4320</p> <p>Interface: PCI Express 3.0</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14	<p>PLACA DE VÍDEO VGA MODELO 2</p> <p>Processamento Gráfico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GeForce RTX 2080 Memória: 8 GB - Tipo: GDDR6 - Barramento: 256 bits - Largura de banda: 448 GB / s Interface: PCI-E 3.0 x16 - Formulário de PCB: ATX - Metal placa traseira <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DirectX: 12 - OpenGL: 4.5 - Geforce RTX - NVIDIA G-SYNC HDR - NVIDIA G-SYNC
15	ADAPTADOR DE REDE, GIGABIT, MINI PCI EXPRESS, 10/100/1000MBPS
16	ADAPTADOR DE REDE, GIGABIT, PCI EXPRESS, 10/100/1000MBPS
17	<p>FONTE ATX 350W</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 350W - Pinos: 20+4P e CPU 4+4P - Tensão Entrada: 115/230VAC / 4A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada - Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V1 /+12V2 /-12V /+5Vsb - Corrente: 16A /15A /14A /11A /0.3A /2.5A - Frequência: 110W /300W /3.6W /12.5W - SATA: 2 Conectores - Ventiladores: 1x Fan de 12cm - Molex: 02 Conectores <p>Informações Adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo de Economia em Processadores Intel Haswell CPU - Poderosos barramentos duplos de +12VDC para oferecer saída estável e apoiar placa gráfica High-end e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>sistema de PC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção de Sobrecarga e contra curto-circuito - Compatível: ATX12V Ver.2.3 - Voltagem: 115 ~ 230 (12V) - Proteção: OPP / OVP / UVP / SCP - Material: SECC High-end
18	<p>FONTA ATX 750W MODULAR 80 PLUS GOLD</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Padrão: ATX 12V v2.4 e EPS 2.92</p> <p>Potência máxima: 750W - PFC Ativo</p> <p>Barramento: trilho único de +12V</p> <p>Tensão de entrada: 100 - 240V (automático)</p> <p>Corrente: 10 - 5A</p> <p>Frequência: 47Hz - 63Hz</p> <p>Certificação: 80 Plus Gold</p> <p>Eficiência: 90% típica</p> <p>Tamanho da ventoinha: 135mm c/ rolamento Rifle</p> <p>Aprovações de segurança: FCC, ICES, CE, UL / CUL, CSA, C-Tick/RCM, TUV, CB, CU, KC Mark, RoHS, WEEE, RoHS (China) e REACH</p> <p>Proteções contra: sobrecargas, baixa voltagem, curto-circuito, picos de corrente e sobreaquecimento</p> <p>MTBF: 100.000 Horas</p> <p>Cabeamento: Totalmente Modular</p> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitores de 105° C 100% japoneses - Componentes internos de altíssima qualidade asseguram fornecimento de energia constante e confiabilidade em longo prazo. - Modo de ventoinha Zero RPM
19	<p>FONTA ATX 400W 80 PLUS WHITE</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: ATX 12V v2.31 e EPS 2.92 - Potência máxima: 400W - Barramento: trilho único de +12V - Tensão de entrada: 100 - 240V (automático) - Corrente de entrada: 6.0 - 3.0A



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Frequência: 47Hz - 63Hz - Certificação: 80 Plus White - Eficiência: 80% típica - Ventoinha: 1 x 120mm - Aprovações de segurança: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE e RoHS - Proteções contra: sobrecargas, baixa tensão, curto-circuito, picos de corrente e superaquecimento - MTBF: 100.000 Horas - Cabeamento: Fixo
20	<p>MONITOR LED 21.5"</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -widescreen, -full hd (1920x1080) -conexões: hdmi/vga/dvi -ajuste de altura -pivotante -fonte interna
21	<p>MONITOR LED 24.5" FULL HD</p> <p>Especificações:</p> <p>Tamanho de Tela: 24.5"</p> <p>Tipo de Tela: LCD LED</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Tipo do Painel: TN</p> <p>Taxa de Atualização: 240hz</p> <p>Resolução: 1920X1080</p> <p>Tempo de Resposta: 1ms</p> <p>Brilho: 400 CD/m2</p> <p>Contraste: 1.000:1</p> <p>Conexão USB: 2</p> <p>Display Port: 01</p> <p>Pivot: Sim</p> <p>Ajuste de Altura: Sim</p> <p>Tipo de Fonte: Interna</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	Características Especiais: DyAc™ + Black Equalizer + Flicker Free
22	<p>STORAGE 32GB ATÉ 4 DISCOS RIGIDOS INTERFACE USB 3.0 + GIGABIT ETHERNET</p> <p>Especificações:</p> <p>Quantidade de HD suportados: 04</p> <p>Capacidade Total: 32TB</p> <p>RAID: 0,1,5,10</p> <p>Disco Rígido Tipo: Fixo 3,5" LFF</p> <p>Rede: 10/100/1000</p> <p>Gabinete: Mini Torre</p> <p>Memória Cache: 2GB</p> <p>Interface Standard: LAN</p>
23	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM ADF REDE ETHERNET</p> <p>Especificações:</p> <p>Garantia Fabricante: 1 ano ou até 50.000 páginas</p> <p>Tipo de Impressão: Duplex</p> <p>Capacidade de Entrada: 150 folhas</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore® 1S de 4 cores (CMYK)</p> <p>Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros</p> <p>Resolução máxima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</p> <p>Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm1</p> <p>Velocidade de impressão ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm1</p> <p>Velocidade de impressão duplex: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm1</p> <p>Resolução de impressão:</p> <p>Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</p> <p>Velocidade de impressão:</p> <p>Máxima: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm</p> <p>Normal: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm</p> <p>Automática frente e verso: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm</p> <p>Aplicativo: Iprint</p> <p>Formato do Papel: A4</p> <p>Conexão Rede Ethernet: Sim</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Conexão Wi-Fi: Sim</p> <p>Conexão USB: Sim</p> <p>Modos de cópia:</p> <p>Colorida, preto/branco, padrão/melhorada</p> <p>Velocidade de cópia:</p> <p>11 ISO cpm (em preto), 5.5 ISO cpm (em cores)</p>
24	<p>PROJETOR DE VÍDEO</p> <p>Sistema de projeção:</p> <p>Tecnologia 3LCD de 3 chips</p> <p>Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto</p> <p>Painel LCD: 0,55 polegadas (D10)</p> <p>Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício</p> <p>Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3</p> <p>Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens</p> <p>Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens</p> <p>Razão de aspecto: 4:3</p> <p>Resolução nativa: XGA</p> <p>Tipo de lâmpada: 210W UHE</p> <p>Duração da lâmpada: 6.000 horas (Normal); 10.000 horas (ECO)</p> <p>Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 300" (0,89m - 10,95m)</p> <p>Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30°</p> <p>Razão de contraste: Até 15:000:1</p> <p>Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores</p> <p>Entrada computador: x 1 D-sub15</p> <p>HDMI: x 1</p> <p>Video RCA: x 1</p> <p>USB Tipo A: x 1 (Memória USB / Módulo Wireless, atualização de Firmware)</p> <p>USB Tipo B: x 1 (USB Display, mouse, K/B, Controle, atualização de Firmware)</p> <p>Entrada audio RCA: x2 RCA (White x1, Rede x1)</p> <p>Wireless</p>
PERIFÉRICOS	
Item	Produto/Serviço



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	LIMPA CONTATO ELETRÔNICO
2	<p>PASTA TÉRMICA COM APLICADOR PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conteúdo: $\geq 5g$ - Cor: Silver - Composição: Silicone e Prata - Condutividade Térmica: $> 5,5 W / mK$ - Resistencia à Temperatura: $-50^{\circ} C - 220^{\circ} C$ - Alta condutividade Térmica - Não condutivo - Resistência à corrosão
3	<p>PEN DRIVE USB 3.1 16GB</p> <p>Especificações:</p> <p>Capacidade: 16GB</p> <p>Velocidade: até 30MB/s para leitura e 5MB/s para gravação</p> <p>Temperatura de Operação: $0^{\circ}C$ a $60^{\circ}C$</p> <p>Temperatura de Armazenamento: $-20^{\circ}C$ A $85^{\circ}C$</p>
4	PILHA CR2032 CARTELA C/5 UNIDADES
5	PILHA ALCALINA MODELO AA 1.5V APROVADA PELO INMETRO
6	PILHA ALCALINA MODELO AAA 1.5V APROVADA PELO INMETRO
7	BATERIA ALCALINA 9V
8	<p>HEADSET HASTE RÍGIDA SIMILAR A ALUMÍNIO</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resposta de Frequência Fones: 20Hz a 20kHz - Impedância: 32 Ohm - Sensibilidade: 105dB a 1kHz - Almofadas (material): Espuma - Microfone: sim - Tipo de Microfone: Eletreto - Nível Máximo de Entrada: 100mW - Controle de Volume no Cabo: sim



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Plugs Individuais (microfone e audio): Sim, P2 - Tipo de Cabo: Cordão revestido em nylon - Comprimento do Cabo: 1,80m
9	<p>APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporta até: 15 Kg - Acabamento: Desenvolvido em ABS. Estrutura Tubular em Aço Carbono Zincado. - Dimensões (A/L/P): 19.00/48.50/40.50 cm - Cor: Preto - Possui base em ABS, estrutura em aço carbono zincado, regulagem de inclinação e sapatas anti-deslizante. - Proporciona maior conforto ao usuário. - Atende a NR17
10	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA COMPUTADOR 10A 250V 0.75MM PADRÃO NBR14136 INMETRO
11	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA FONTE DE NOTEBOOK
12	CABO DE FORÇA TIPO 8 BIPOLAR PARA FONTE
13	CABO HDMI 2.0 CONECTOR BANHADO A OURO MIN: 1.8MTS MAX: 2MTS
14	CABO DADOS SATA 3 BLINDADO ANGULADO COM TRAVA 6 GB/S
15	<p>CABO DISPLAYPORT 1.4A BLINDADO COM TRAVA MACHO/MACHO 1.8 METROS</p> <p>Compatível com tecnologia Freesync.</p> <p>Compatível com tecnologia G-Sync.</p> <p>Compatível com tecnologia Adaptive Sync.</p> <p>Compatível com tecnologia V-Sync.</p> <p>Compatível com Frequência 50Hz, 60Hz, 75Hz, 120Hz, 144Hz até 240Hz.</p>
16	SPIRADUTO ½ POLEGADA - ORGANIZADOR DE CABOS CAIXA COM 50 METROS
17	<p>GABINETE ATX (S/FONTE) 1B KNIGHT</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de forma: Micro-ATX - Slot de expansão: 4 - Pintura interior - Dispositivos de instalação sem ferramentas - Sistema de gerenciamento de cabos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Fonte na parte inferior - Painel lateral: Metal - Versões de cor: Preto - Dimensões (L x W x H): 45.3 x 19.5 x 40.2 cm - I/O: - USB 3.0 (Frontal): 2 - Áudio (Frontal) - Configuração da ventoinha: 3 fan Cooler - Filtro de Poeira
18	WEBCAM C920 PRO FULL HD PARA CHAMADAS E GRAVAÇÕES EM VIDEO WIDESCREEN 1080P COM TRIPÉ
19	<p>MOUSE USB SILENT</p> <p>Especificações:</p> <p>Comprimento do cabo: 180 cm</p> <p>Tipo de conexão: Com fio</p> <p>DPI (Mín. /Máx.): 1.000±</p> <p>Tecnologia de rastreamento: Óptico</p> <p>Resolução do sensor: 1000 dpi</p> <p>Roda de rolagem: Sim</p> <p>Número de botões: 3</p> <p>Altura x largura x profundidade mínimos: 112,96 mm x 61,7 mm x 38,4 mm</p> <p>Peso (com baterias): 85g</p> <p>Tecnologia QUIET MARK : Silencioso</p>
20	<p>TECLADO RESISTENTE À ÁGUA K120 PRETO ABNT2 USB</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Barra de Espaço Curva - Versão em Português - Design resistente a derramamentos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes
REDE	
Item	Produto/Serviço
1	EMENDA MD9 PARA RJ45 PONTO A PONTO
2	CONECTOR RJ45 CAT5 Especificações <ul style="list-style-type: none"> - contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro;
3	CONECTOR RJ45 BLINDADO CAT5 Especificações <ul style="list-style-type: none"> - contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro;
4	SWITCH 5 PORTAS FAST COM 4 PORTAS POE ATIVA Especificações <ul style="list-style-type: none"> » 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+ » Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 58 W de potência máxima total » Função PoE extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros¹ » Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação² » QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p) » Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x) » Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+) » Fonte de alimentação bivolt automático
5	SWITCH 9 PORTAS FAST POE+ Especificações: <ul style="list-style-type: none"> » 9 portas 10/100 Mbps, sendo 8 com suporte à PoE/PoE+ » Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 97 W de potência máxima total » Função PoE Extender para transmissão de dados e PoE por até 250 metros¹ » Proteção contra surtos elétricos de até 15 kV em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação²



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> » QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p)
6	<p>SWITCH 16 PORTAS FAST POE+</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> » Switch 16 portas 10/100 Mbps com suporte à PoE/PoE+ » 1 porta extra 10/100/1000 Mbps + 1 Mini-GBIC para uplink de dados » Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 135 W de potência máxima total » Função PoE extender para transmissão de dados e energia da porta 1 a 8¹ » Proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação² » QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p) » Full duplex e Flow Control (IEEE 802.3x) » Padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queuing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet+) » Fonte de alimentação bivolt automática
7	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST POE+</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> » 24 porta 10/100/1000 Mbps + 1 Mini-GBIC para uplink de dados com suporte à PoE/PoE+ » 180 W de potência máxima total e 30 W de potência máxima por porta » Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs; » Maior confiabilidade e redundância nos links de dados, evitando loops e rotas menos eficientes com Spanning Tree; » Aumento do poder de processamento do enlace com o Link Aggregation, que amplia a capacidade de tráfego das portas agregando-as; » Priorização de dados, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS); » Maior segurança e controle de rede através do monitoramento remoto dos dispositivos conectados via protocolo SNMP; » Alimentação dos dispositivos conectados ao switch pelo cabo de rede (PoE) com o PoE; » Suporte para instalação em rack padrão EIA 19" (1 U de altura); » Garantia de 3 anos sob troca expressa;
8	<p>SWITCH 48 PORTAS FAST POE+</p> <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporta 48 portas PoE+ 802.3at/af com fornecimento total de energia de 384W - Função L2+—Roteamento Estático que ajuda com o tráfego interno para uso mais eficiente de fontes de rede



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo de IP-MAC-Porta, ACL, Segurança de Porta, Proteção DoS, Storm Control, Snooping DHCP e Autenticação - - Radius 802.1X oferecem excelentes estratégias de segurança. - QoS L2/L3/L4 e IGMP snooping otimizam aplicações de voz e de vídeo - A compatibilidade com IPv6 oferece empilhamento IPv4/IPv6, Snooping MLD e detecção IPv6 neighbor - Os modos gerenciáveis WEB/CLI, SNMP, RMON e Dual Image oferecem completas funções de gerenciamento
9	<p>SWITCH GERENCIÁVEL POE+ L2 GIGABIT COM 24 PORTAS + 4 SLOTS SFP</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporta 24 portas PoE+ 802.3at/af com fornecimento total de energia de 384W - Função L2+ Roteamento Estático que ajuda com o tráfego interno para uso mais eficiente de fontes de rede - Vínculo de Porta-MAC-IP, ACL, Segurança de Porta, Proteção DoS, Storm Control, Snooping DHCP e Autenticação Radius 802.1X oferecem plenas estratégias de segurança - QoS L2/L3/L4 e Snooping IGMP otimizam aplicações de voz e de vídeo - A compatibilidade com IPv6 oferece empilhamento IPv4/IPv6, Snooping MLD e detecção IPv6 neighbor <p>Web, CLI (Porta Console, Telnet, SSH), SNMP, RMON e Dual Image trazem amplas políticas de gerenciamento.</p>
10	<p>SWITCH GERENCIÁVEL L2 GIGABIT 48 PORTAS COM 4 SLOTS SFP</p> <p>Especificações:</p> <p>Conexões Ethernet Gigabit em todas as portas oferecem completa velocidade de transferência de dados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funcionalidades L2+ —Roteamento Estático que ajuda com o tráfego interno para uso mais eficiente de fontes de rede; - Vínculo de Porta-MAC-IP, ACL, Segurança de Porta, Proteção DoS, Storm Control, Snooping DHCP e Autenticação Radius 802.1X; - QoS L2/L3/L4 e Snooping IGMP otimizam aplicações de voz e de vídeo - Compatibilidade com IPv6 oferece empilhamento IPv4/IPv6, Snooping MLD e detecção IPv6 neighbor; - Web, CLI (Porta Console, Telnet, SSH), SNMP, RMON e Dual Image traz amplas políticas de gerenciamento.
11	<p>SWITCH DE MESA DE 16-PORTAS 10/100MBPS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 Portas RJ45 de 10/100Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - Tecnologia Verde Ethernet economia de até 80% de energia - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável - Design de caixa de plástico, design de mesa ou de montagem na parede - Plug and play, sem precisar de configuração alguma
12	<p>SWITCH DE MESA GIGABIT DE 8-PORTAS 10/100/1000MBPS</p> <p>Especificações:</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - 8 Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável - Design de caixa de plástico, design de mesa ou de montagem na parede - Plug and play, sem precisar de configuração alguma
13	<p>SWITCH RACK 10/100/1000 16 PORTAS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 Portas RJ45 10/100/1000Mbps - Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam energia - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX - Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack - Não Gerenciavel
14	<p>SWITCH GIGABIT DE MESA OU MONTÁVEL EM RACK DE 24 PORTAS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 24 Portas 10/100/1000 Mbps - Tecnologia energéticas eficientes e inovadoras economizam até 25% de energia - Suporta autoaprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Auto negociação - Design de Plug & Play - Não Gerenciavel
15	<p>SWITCH GIGABIT P/ RACK 48 PORTAS</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 24 Portas 10/100/1000 Mbps - Tecnologia energéticas eficientes e inovadoras economizam até 25% de energia - Suporta autoaprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Auto negociação - Design de Plug & Play - Não Gerenciável
16	<p>MÓDULO SFP BI-DIRECIONAL WDM 1000BASE-BX TL-SM321A</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Módulo SFP Bi-Direcional WDM - Suporta tecnologia WDM Bi-direcional, utilizando um único fio de fibra, para uma redução de custos
17	<p>MÓDULO SFP BI-DIRECIONAL WDM 1000BASE-BX TL-SM321B</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Módulo SFP Bi-Direcional WDM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	- Suporta tecnologia WDM Bi-direcional, utilizando um único fio de fibra, para uma redução de custos
18	<p>CABO LAN U/UTP CAT5E 24 AWG 4 PARES CAPA CMX 305M AZUL CLARO 100% COBRE</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Categoria: 5e, u/utp</p> <p>Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg. Isolados em polietileno especial, com capa externa em pvc na opção cmx.</p>
19	<p>CABO LAN U/UTP CAT6 24AWG X 4 PARES ROHS 305 METROS AZUL 100% COBRE</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Categoria: 6, u/utp</p> <p>Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg. Isolados em polietileno especial, com capa externa em pvc na opção cmx.</p> <p>Aplicações;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801; - Cabo de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances);
20	<p>CABO LAN FTP CAT.5E 24AWGX4P DUPLA BLINDAGEM, CAPA DUPLA PARA USO EXTERNO 305M 100% COBRE</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 305 metros - Isolação: Termoplástica (DUPLA CAPA) e BLINDADO - Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) - Cor: PRETO - Cat5e - 100% COBRE - FTP (Blindagem)
21	<p>ROUTERBOARD RB- 951G-2HND - HOMOLOGADO ANATEL</p> <p>Especificações do produto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade da CPU 600MHz - Núcleos de CPU 1 - RAM 128MB - Portas LAN: 5 - Gigabit: Sim - Sem fio integrada: 1 <p>Padrões sem fio 802.11b/g/n</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Sistema Operacional RouterOS</p> <p>RouterOS Licença L4</p> <p>Ganho da antena 2.5dBi</p> <p>Power Jack 8-30V DC</p>
22	<p>ROUTERBOARD RB750 GR3 - HOMOLOGADO ANATEL</p> <p>Especificações do produto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência nominal CPU 880 MHz - Contagem de núcleos de CPU 2 - Tamanho de RAM 256 MB - 10/100/1000 portas Ethernet 5 - Número de portas USB 1 - Sistema operacional RouterOS - Tensão de entrada suportada 8 V - V 30 <p>Sistema operacional RouterOS</p>
23	<p>ACCESS POINT INDOOR DUAL BAND AC</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> » Transição entre os APs sem quedas de conexão com tecnologia Handover » Suporte a até 200 usuários simultâneos » Tecnologia Dual band 802.11ac » Tecnologia Qualcomm de última geração » Compatível com software de gerenciamento WiseFi » Tecnologia PoE 802.3af para otimizar a instalação » Design sofisticado e compacto » Instalação em Teto <ul style="list-style-type: none"> -Taxa de transmissão nominal 1200 Mbps -Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) -Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz) -Antena Tipo Omnidirecional interna -Ganho 3 dBi -Número de antenas 2 × 2 -Interface 1 × 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE -Cartão SD Aplicações futuras



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> -Proteção antissurto 8 kV -Memória Flash 16 MB -Memória RAM 128 MB -Tipo de alimentação PoE -Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz -Saída 48 V 320 mA T-ipo de alimentação PoE Passivo 48 V ou IEEE 802.3af C-onsumo máximo 6 W -WLAN (Wi-Fi) 16-Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac -Tecnologia wireless MiMo
24	<p>RÁDIO COMUNICADOR WALK TALK</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência: 462~467MHz (UHF) - Alcance: Até 35km (em condições ideais) - IP54 - Entradas: Entrada para acessório de áudio - Micro USB (recarga de energia) - Visor: Retro iluminado - Alimentação: Até 12h com Bateria NiMH ou até 25h com pilhas alcalinas (3xAA) - Canais: 26 Canais, cada um com 121 códigos de privacidade - Tom: 20 Tons de chamada - Dimensões: 163,1 x 541 x 315mm <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 26 canais, cada um com 121 códigos de privacidade - Carga por conector micro USB - Compatível com outros rádios bidirecionais <p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20 tons de chamada - Eco Smart: modo de economia de energia - Recarregável - Alerta de bateria fraca e Medidor de bateria



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Tons de teclado e de confirmação de conversação - Temporizador de tempo de espera - Varredura - Supressor de ruído automático - Bloqueio de teclado - Remoção de usuário não desejado - Tela retro iluminada - Conector para acessórios de pino único
25	<p>KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS CANETA INDUTIVA ZUMBIDOR</p> <p>Características Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teste do Cabo: <ol style="list-style-type: none"> 1) detecta linha DC e determina Cátodo e Ânodo. 2) Teste de Continuidade, Curto-circuito e Circuito aberto. 3) Detecção por Chamada. • Volume regulável do Bip (intensidade sonora). • Velocidade do teste regulável. • Fone de ouvido: Em ambientes barulhentos, pode-se usar o fone de ouvido para minimizar a interferência sonora externa, bem como não incomodar os colaboradores de um escritório, enquanto você faz o teste. • Ajuste de volume: Na procura de um filamento, o controle de volume pode ser girado para adequar a intensidade do som emitido pelo aparelho. • Caneta Indutiva com Lanterna: Trabalhe facilmente em ambientes escuros ativando o LED Ultra Bright frontal. • Procure diretamente cabos de rede Cat.3, Cat.5E, Cat.6, Cat.6A, Coaxial, entre outros. - Inspeção erros de conexão em cabo Lan (Cat.5E ou Cat.6), linha telefônica, cabo coaxial, conexão invertida ou linha cruzada. • Unidade remoto (Gerador de Tom) com bateria de longa duração (até 50 horas em modo espera). • Desligamento automático após período inativo. • Identifica par com ou sem o Receptor conectado. • Localizador de cabo (8 contatos) para teste passivo no Receptor. • Receptor com alerta (Bip). • Função de auto-verificação, compensa automaticamente qualquer mudança na carga na bateria.
26	<p>PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E - 24 PORTAS</p> <p>Especificação Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<ul style="list-style-type: none"> - Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, - ATM, Video, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; - Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E; - 24 ícones de identificação; - Conector com IDC em ângulo de 45o; - Compatível com RJ-11; - Módulo de 6 portas; - Fornecido com protetores traseiros; - Fornecido com pota etiquetas para identificação dos pontos com proteção em acrílico; - Fornecido com ícones coloridos azuis e vermelhos; - Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet; - Fornecido com guia traseiro que permite a fixação individual dos cabos - Material do contato elétrico RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel 110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado - Estrutura: Aço SAE 1020; - Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama, UL 94V-0 - Guia de cabos traseiro: suportes laterais em aço SAE 1020 e barra em material termoplástico de alto impacto - Resistente e protegido contra corrosão
27	<p>PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 - 24 PORTAS</p> <p>Especificação Técnica:</p> <p>Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E,</p> <p>Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros;</p> <p>Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores;</p> <p>Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma EIA/ECA-310E;</p> <p>Conector com IDC em ângulo de 45 ;</p> <p>Compatível com RJ-11;</p> <p>Módulos de 6 portas;</p> <p>Fornecido com porta etiquetas em acrílico para identificação das portas.</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B;</p> <p>Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet;</p> <p>Fornecido com guia traseiro que permite a fixação individual dos cabos</p> <p>-Material do contato elétrico RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel 110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado</p> <p>- Estrutura: Aço SAE 1020;</p> <p>- Painel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama, UL 94V-0</p> <p>- Guia de cabos traseiro: suportes laterais em aço SAE 1020 e barra em material termoplástico de alto impacto</p> <p>- Resistente e protegido contra corrosão</p>
TELEFONIA	
Item	Produto/Serviço
1	<p>TELEFONE DE MESA COM IDENTIFICADOR E VIVA VOZ</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> » Identificação de chamadas DTMF e FSK. » 3 teclas de memória direta. » Discagem indireta para 10 números. » Data e hora. » Registro de 20 chamadas recebidas (atendidas e não atendidas) e 20 chamadas realizadas. » Rediscagem para o último número ou para qualquer número registrado. » Display luminoso. » Ajuste de contraste do display (8 níveis). » Código PABX. » Viva-voz com ajuste de volume. » 4 níveis de volume de campainha (baixo, médio, alto e desligado). » Funções Mudo e Pausa. » Função Flash (ajustável: 100, 300, 600 ou 1.000 ms). » Aviso de mensagem no correio de voz por sinalização DTMF (depende do serviço da operadora/PABX). » Exibição do tempo de duração da chamada no display durante a chamada. » Discagem por Tom / Pulso. » Menu em português.
2	<p>TELEFONE DE MESA COM FIO</p> <p>Características</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>» Timbre: altera o timbre da campainha.</p> <p>» Mute/Mudo: ao manter esta tecla pressionada, você poderá falar sem que a pessoa da chamada ouça a sua conversa.</p> <p>» Redial/Redisca: redisca o último número utilizado (máximo de 32 dígitos).</p> <p>» Flash/R: utilizada no acesso aos serviços oferecidos pela companhia telefônica ou PABX.</p> <p>Tempo de flash padrão</p>
3	<p>TELEFONE DE MESA SEM-FIO COM VIVA-VOZ</p> <p>Características</p> <p>» Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)1</p> <p>» Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas</p> <p>» Bloqueio de chamadas (a cobrar e originadas)</p> <p>» Agenda para 70 contatos, compartilhada entre os ramais1</p> <p>» Entrada para fone de ouvido/headset2</p> <p>» Modo Babá3</p> <p>» Interface em Português do Brasil</p> <p>» Comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três1</p> <p>» Prendedor de cinto</p> <p>» 10 tipos de toques polifônicos com 7 opções de volume</p>
ENERGIA	
Item	Produto/Serviço
1	<p>NOBREAK 400VA BIVOLT SEMISENOIDAL</p> <p>Especificações:</p> <p>Capacidade de energia de saída: 400VA</p> <p>Potência Máxima Configurável (Watts) 220Watts</p> <p>Tensão nominal de saída 115V 220V(Bivolt)</p> <p>Eficiência em carga total 90.0 %</p> <p>Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz</p> <p>Topologia Standby</p> <p>Tipo de forma de onda Senoidal aproximada</p>
2	<p>NOBREAK 700VA BIVOLT SENOIDAL PURO</p> <p>Especificações: Tensão Entrada: Bivolt</p> <p>Tensão Saída: 120v</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Bateria: 2x7Ah Selada</p> <p>Tensão Bateria: 24v</p> <p>Forma de Onda: Senoidal pura conforme norma ABNT NBR 15014</p> <p>Tecnologia true RMS</p> <p>Quantidade de Tomadas: 6 ou mais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte a auto partida ou religamento automático, o nobreak retorna as condições de funcionamento após o desligamento devido a alguma anomalia (fim de bateria, sobrecarga, curto-circuito momentâneo, desligamento por potência mínima, etc). • Possui proteção contra sobretensão, subtensão e distúrbios da rede. • Quando a rede elétrica retornar as condições de uso o nobreak realizará a checagem das condições de rede e voltará a alimentar suas cargas, sem que seja necessário acionar o botão no próprio dispositivo. • O UPS permite, em caso de nível crítico de bateria, a finalização da transação em curso e em seguida efetuar adequado desligamento do terminal multifuncional por meio de software integrado ao sistema operacional • Grau de proteção IP21, conforme norma técnica NBR IEC 60529 • Possui sinalização por LED: Rede presente; bateria/ inversor; proteção ativada, potência excedida. • Possui aviso sonoro; • Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento • DC Start – pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada • Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental • Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (57Hz a 63Hz) • Distorção harmônica menor que 5% com 100% de carga linear; • Interface de comunicação USB (Opcional) • Tensão de saída 120V (padrão)
3	<p>FILTRO DE LINHA DPS 5 TOMADAS</p> <p>Especificações:</p> <p>DPS + Filtro de Linha fabricado por especialistas</p> <p>Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI</p> <p>Chave microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas</p> <p>Mais espaçamento entre as tomadas</p> <p>Varistores de alta capacidade com proteção térmica</p> <p>Disponível nas versões branca e preta</p> <p>Garantia 3 anos</p>
<p>INFRA-ESTRUTURA</p>	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Item	Produto/Serviço
1	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADA 1U PARA RACKS 19
2	FRENTE FALSA PRETO 1U PARA RACKS PADRÃO 19
3	PORCA GAIOLA com PARAFUSO P/RACK DE TELECOM
4	FERRO DE SOLDA 40W Tensão de trabalho 110V; Potência 40W; Ponta com revestimento antioxidante; Cabo plástico circular sem borracha;
5	FERRO DE SOLDA 70W Tensão de trabalho 110V; Potência 70W; Ponta com revestimento antioxidante; Cabo plástico circular sem borracha;
6	PINÇA RETA PARA ELETRÔNICA Pinça reta Corpo de aço inox Anti-magnética Anti-estática Ponta fina para componentes SMD Comprimento 118mm
7	PINÇA CURVA PARA ELETRÔNICA Pinça curva 45 graus Corpo de Aço inox Anti-magnética Anti-estática Ponta fina para componentes SMD Comprimento 120mm
8	ESTAÇÃO DE RETRABALHO COM SOPRADOR DE AR QUENTE E FERRO DE SOLDA PONTA AGULHA ensão de trabalho 110V; Proteção Anti-estática (ESD SAFE);



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>Saída USB 2.0 frontal 5v x 1A;</p> <p>Para solda/dessolda de componentes BGA, SMD, SOIC;</p> <p>Ferro de solda com ajuste digital de temperatura de 200°C a 480°C, ponta agulha;</p> <p>Suporte para ferro de solda com esponja vegetal;</p> <p>Soprador de ar quente com controle de temperatura digital de 100°C a 450°C, ajuste de fluxo de ar, com bicos removíveis de diâmetros 5mm, 7,5mm e 10mm;</p> <p>Interruptores independentes para ligar o ferro de solda e o soprador de ar quente;</p>
9	<p>SUGADOR DE SOLDA</p> <p>Carcaça de plástico ABS;</p> <p>Calha de proteção em nylon;</p> <p>Bico de encaixe;</p> <p>Ponta siliconada resistente ao calor;</p> <p>Mola separada da câmara de sucção;</p> <p>Peso máximo 60,0 gramas</p>
10	<p>PONTA DE PROVA AGULHA PARA MULTÍMETRO</p> <p>Par de pontas de prova, cores vermelha e preta, compatível com multímetro Minipa ET-2022B;</p> <p>Isolação de 1000V;</p> <p>CAT II;</p> <p>Corrente suportada de 20A;</p> <p>Ponta agulha (Gold Plated);</p> <p>Comprimento 102cm;</p> <p>Para medições em componentes SMD;</p>
11	<p>PASTA PARA SOLDA</p> <p>Frasco com 110g;</p> <p>Temperatura de fusão: 70°C;</p> <p>Temperatura de fulgor: maior ou igual a 180°C;</p> <p>Aspecto físico: mistura pastosa;</p>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 060/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
 portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
 de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
 Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
 empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
 os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal da Proponente

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

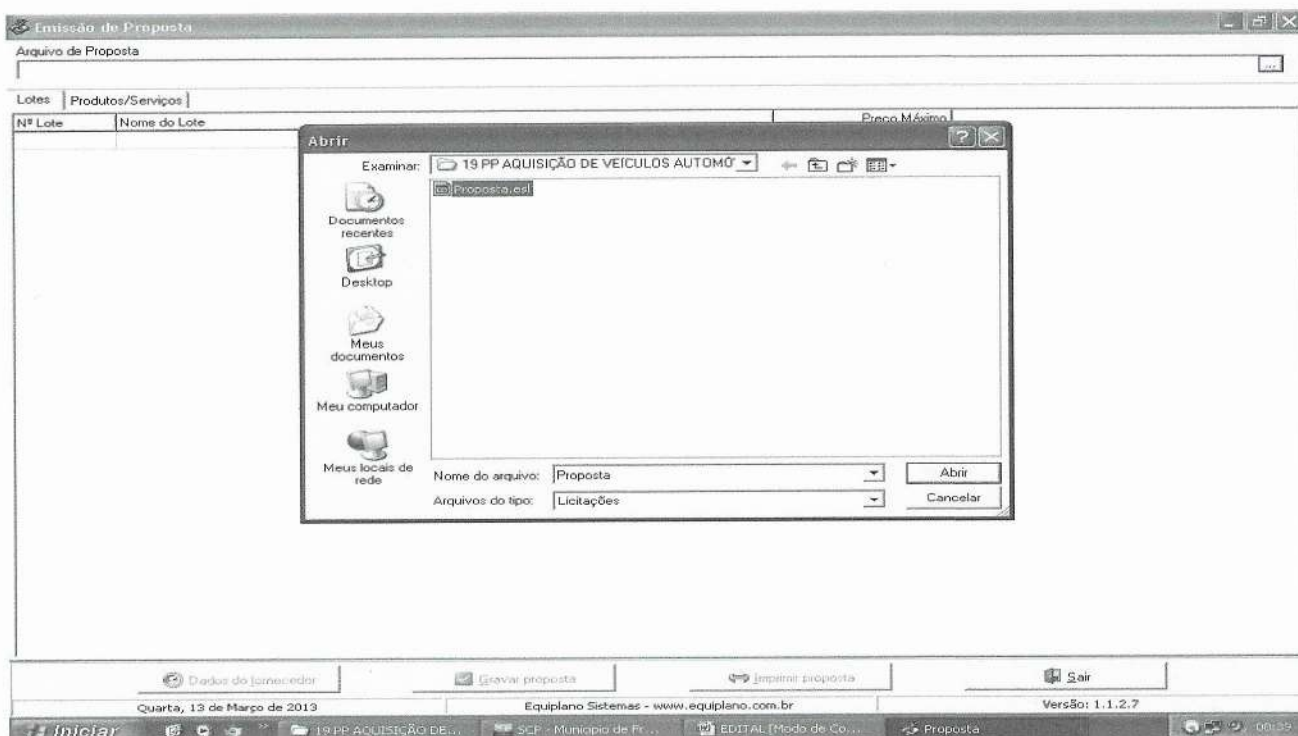
The screenshot shows the 'Emissão de Proposta' application window. The main area contains a table with the following structure:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

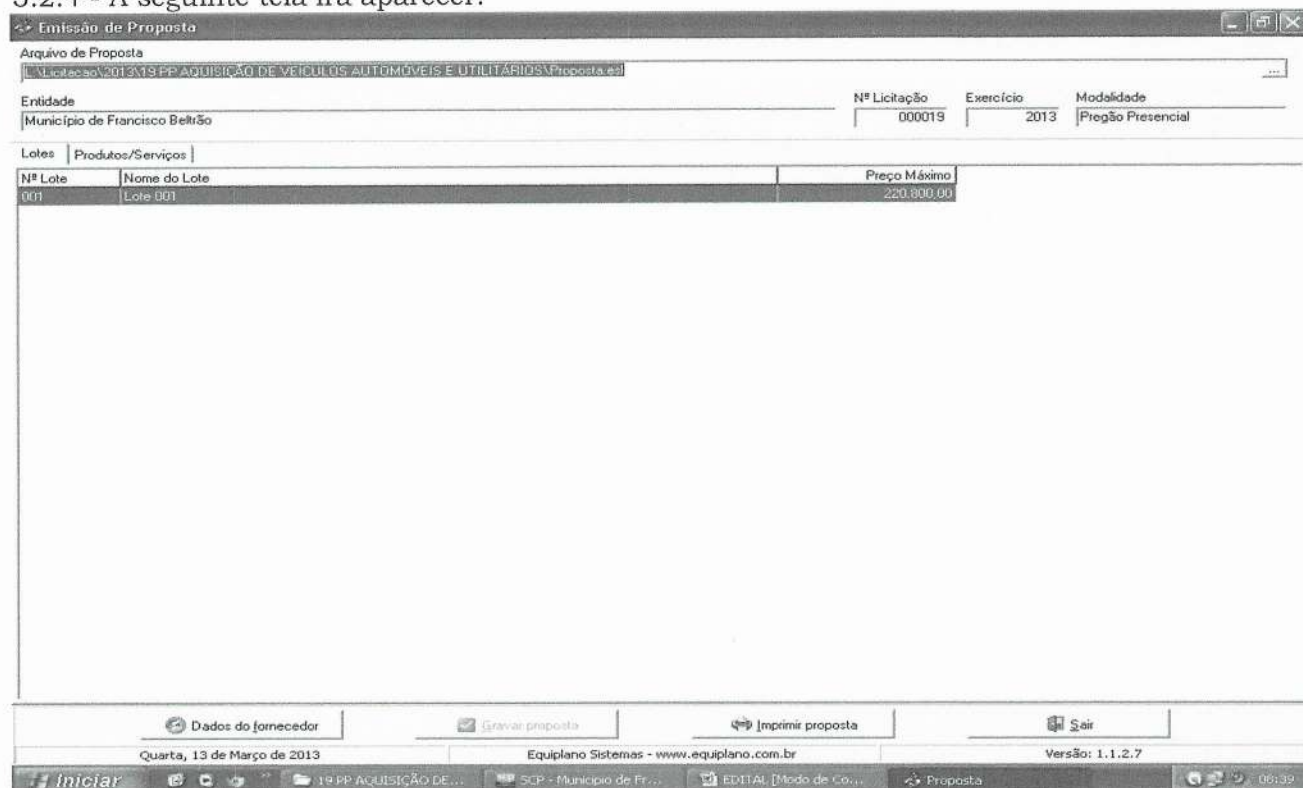
At the bottom of the application, there are several buttons: 'Dados do fornecedor', 'Gravar proposta', 'Imprimir proposta', and 'Sair'. The status bar at the very bottom displays the date 'Quinta, 31 de Janeiro de 2013', the company name 'Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br', and the version 'Versão: 1.1.2.7'.

Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
 \\L1\licitação\2013\M19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.es

Entidade: Município de Francisco Beltrão
 Nº Licitação: 000019
 Exercício: 2013
 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SE	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Iniciar | 19 PP AQUISIÇÃO DE... | SCP - Município de Fr... | EDITAL [Mndo de Co... | Proposta | 09:40

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contador _____ Telefone do contador _____

Dados bancários
Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/execução _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Quarta, 13 de Março de 2013 19 PP AQUISIÇÃO DE... SCP - Município de Fr... EDITAL (Modo de Co... Proposta 09:40

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Representante

Nome * _____ CPF * _____ RG _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

Quarta, 13 de Março de 2013 19 PP AQUISIÇÃO DE... SCP - Município de Fr... EDITAL (Modo de Co... Proposta 09:40

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot displays the 'Emissão de Proposta' application. At the top, the 'Arquivo de Proposta' is set to 'L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl'. The 'Entidade' is 'Município de Francisco Beltrão', with 'Nº Licitação' 000019, 'Exercício' 2013, and 'Modalidade' 'Pregão Presencial'. A table lists items: 001 VEICULO AUT and 002 VEICULO TIPO. A 'Quadro societário' dialog box is open, containing fields for: CPF / CNPJ, Nome, Endereço (Número, Complemento), Bairro, Cidade, UF, CEP, E-mail, Telefone, Fax, Celular, CNPJ *, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Nome do contador, Telefone do contador, Tipo de cargo ou função *, Tipo de registro *, Data do registro *, and Número do registro *. A 'Fechar' button is at the bottom of the dialog. The main window shows 'Preço Total do Lote: 0,00' and buttons for 'Dados do fornecedor', 'Gravar proposta', 'Imprimir proposta', and 'Sair'. The taskbar shows the date 'Quarta, 13 de Março de 2013' and the system tray with the time '08:40'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

<DOTACOES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.459/2018



Regulamenta o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados pelo Município; sobre a aplicação de penalidades; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de serem normalizados os procedimentos administrativos na apuração de infrações cometidas por licitantes e contratados, padronizando os métodos para aplicação de eventuais penalidades;

CONSIDERANDO que ainda não foi instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal e que sua implantação pode evitar prejuízos ao erário causados por empresas inidôneas;

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto nos arts. 81 e 88 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Âmbito de Aplicação e dos Princípios

Art. 1º Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado à

1



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Do Início do Processo

Art. 5º O Presidente da Comissão de Licitação, o Pregoeiro ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso, enviará representação a autoridade competente sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos que visem fraudar os objetivos de licitação, contendo:

I - o relato da conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;

II - a(s) cláusula(s) do instrumento convocatório ou do contrato infringida(s); e

III - os motivos que justificam a incidência de penalidade administrativa.

Art. 6º O processo administrativo será instaurado pela autoridade competente, devendo conter:

I - a identificação do processo administrativo original da licitação, ou do contrato, que supostamente tiveram suas regras e/ou cláusulas descumpridas pelo fornecedor;

II - a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;

III - a designação da comissão de servidores que irá conduzir o procedimento; e

IV - o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Seção II

Da Comunicação dos Atos

3



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados, fundamentadas no artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02; disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar.

Parágrafo único. Estas normas aplicam-se também às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Para os fins deste Decreto consideram-se:

I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da administração indireta municipal;

II - fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive cofação eletrônica, realizada pela administração pública municipal, e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal;

III - autoridade competente: agente público investido da competência de instaurar e decidir o procedimento administrativo; e

IV - comissão: comissão de servidores instituída por ato de autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

Art. 3º Evidenciada, após o devido processo legal, a responsabilidade do fornecedor na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Seção II

Da Competência para a Apuração das Infrações administrativas

Art. 4º A apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas por fornecedor é de competência do ordenador de despesas do órgão ou entidade da administração pública municipal que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor inadimplente.

2



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º O fornecedor deverá ser notificado dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções; bem como das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º Em regra, a notificação far-se-á pelo correio, por carta registrada com Aviso de Recebimento - AR.

§ 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Boletim Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando frustrada a notificação de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 8º A notificação dos atos será dispensada quando praticados na presença do fornecedor ou do seu representante, ou quando algum destes revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento.

Seção III

Do Regime dos Prazos

Art. 9º Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão administrativo.

Art. 10. Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.

Art. 11. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

§ 1º Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.

§ 2º Considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no órgão da administração pública responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 12. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo imposição de circunstâncias excepcionais.

4



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o caput deste artigo deverá ser justificada pela comissão responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 5 (cinco) dias antes à expiração do prazo.

Seção IV
Da Instrução

Art. 13. O fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, no caso de aplicação de sanções previstas

§ 1º A notificação deverá conter:

- I - identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;
- II - finalidade da notificação;
- III - prazo e local para apresentação da defesa;
- IV - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes; e
- V - a informação da continuidade do processo independentemente da manifestação do fornecedor.

§ 2º As notificações serão nulas quando feitas sem a observância das prescrições legais, mas a resposta do fornecedor supre sua irregularidade.

§ 3º No caso de aplicação da sanção prevista no inciso IV, caput, do art. 20, deste Decreto, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.

Art. 14. O desatendimento da notificação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo fornecedor.

Parágrafo único. No prosseguimento do feito, ser-lhe-á assegurado direito de ampla defesa.

Art. 15. O fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, requerer providências, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

5



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 19. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II - multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

§ 3º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

7



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 16. Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegados, sem prejuízo da autoridade processante averiguar as situações indispensáveis à elucidação do caso e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Seção V
Do Relatório

Art. 17. Finda a instrução, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acrescido de proposta fundamentada de decisão.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pela Comissão competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a conta do término da instrução.

Seção VI
Da Decisão

Art. 18. O processo administrativo extingue-se com a decisão, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentam.

§ 1º Na decisão serão resolvidas as questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

§ 2º A autoridade proferirá a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório.

CAPÍTULO III
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

I - 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

II - 12 (doze) meses, nos casos de:

a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III - 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; ou

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I - não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior; ou

II - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

8

